

Durante todo o mês de junho, os participantes do Plano Petros-2 (PP-2) e os de alguns planos de contribuição definida (CD) podem rever o percentual ou o valor da contribuição mensal. O período de revisão de contribuição está previsto no regulamento de cada plano. O prazo termina às 21h30 do dia 30/6, após esta data, novas alterações só poderão ser feitas no ano que vem.

No PP-2, todo o dinheiro que o participante aplica no plano como contribuição ordinária é acompanhado pela patrocinadora até o limite da paridade contributiva, que varia de acordo com a idade e tem o teto de 11% do salário de participação. Assim, independentemente da rentabilidade dos investimentos, há um ganho inicial automático 100%. Quem não contribui pelo teto estabelecido no regulamento deixa de receber parte do dinheiro que poderia ser depositado pela empresa patrocinadora, incrementando seu saldo para aposentadoria no futuro. Para conferir seu percentual de contribuição para o PP-2 e fazer uma simulação, acesse a Área do Participante, aqui no Portal Petros.

Planos CD

Os participantes de 18 planos de contribuição definida (IBAPrev, Gasprev, IBPprev Associados, Liquigás, PTAPrev, Repsol, Sulgasprev, Termoprev, CRAprev, CRCprev, CROprev, Eldorado Prev, FenajPrev, PreviContas, Previtália, Prev-Estat, Simeprev e SinMed/RJ) também podem alterar o valor ou o percentual da contribuição descontada mensalmente.

IBAPrev, Gasprev, IBPprev, Liquigás, Repsol, PTAPrev, Sulgasprev, Termoprev e Eldorado Prev só podem alterar a contribuição em junho. Já CRCprev, CROprev, CRAprev, FenajPrev, PreviContas, Previtália, Prev-Estat, Simeprev e SinMed/RJ podem fazer a alteração neste mês e em dezembro.

Para revisar a contribuição mensal, os participantes desses planos CD devem imprimir o formulário específico na Área do Participante, aqui no Portal Petros, preencher e assinar. O documento deve ser escaneado ou fotografado, e salvo no formato JPEG, PDF ou TIFF. No caso dos planos patrocinados (Gasprev, IBPprev Associados, Liquigás, PTAPrev, Repsol, Sulgasprev, Termoprev e EldoradoPrev), o documento deve ser encaminhado para o consultor da Petros na empresa patrocinadora. Já os participantes dos planos instituídos (CRAprev, CRCprev, CROprev, FenajPrev, PreviContas, Previtália, Prev-Estat, Simeprev, SinMed/RJ e IBAPrev) devem enviar o documento para o e-mail [Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo..](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato com o "Fale conosco" ou chat online, pelo Portal Petros ou pelo aplicativo. Se preferir, ligue para a Central de Relacionamento - 0800 025 35 45 e (21) 3529-5550, para ligações pelo celular -, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Fonte: Petros, em 01.06.2021